

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 Ano: XVII Edição nº3166 página nº1

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA



JUATUBA
Prefeitura Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.322, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Alteram os anexos I e III da Lei Ordinária nº 1.321, de 23 de abril de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados as denominações das ruas 3 e 6 do Anexo I e denominação da Rua 6 do Anexo III da Lei Ordinária nº1.321, de 23 de abril de 2026, com a seguinte redação:

Anexo I

Rua 3 passa a ser denominada **Rua Maria da Piedade**
Rua 6 passa a ser denominada **Rua Joana de Oliveira**

Anexo III

Rua 5 passa a ser denominada **Rua Flor de Cerejeira**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 06 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

Procuradoria Geral
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG -Telefone: (31) 3535-8241



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

RECURSOS HUMANOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - PROJETO BOM DE BOLA E BOM NA ESCOLA-MODALIDADE FUTSAL CONFORME CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL.			
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO/NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADENILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR/TREINADOR	50,5	1º
CRISLAINE APARECIDA PATRÍCIO	PROFESSOR/TREINADOR	32	2º
BRUNA DAL BELLO DE SOUZA	PROFESSOR/TREINADOR	14	3º
PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR/TREINADOR	Desclassificado	candidato(a) desclassificado(a) por descumprimento do item 6.4 letra H, I e M
ALAN GERALDO DE MELO SANTOS	COORDENADOR	39	1º
MARCIO DE JESUS SILVA	COORDENADOR	Desclassificado	candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 5.2
SANTA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	Desclassificado	candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letra H e I.
DENISSON GUSMÃO URSINE	ESTAGIÁRIO	9,8	1º
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA VITAL	ESTAGIÁRIO	8,75	2º
VIVIANE DE JESUS SIQUEIRA	ESTAGIÁRIO	8,2	3º
EMILLY CAMILE COSTA SOARES	ESTAGIÁRIO	Desclassificado	candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 3 letra I.
ANA RAQUEL DE CARVALHO LOFRANO	ESTAGIÁRIO	Desclassificado	candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letra M.
VICTOR AUGUSTO VIEIRA DIAS	ESTAGIÁRIO	Desclassificado	candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 3.1 letra I.
JOCIANA CONRADO TEIXEIRA	ESTAGIÁRIO	Desclassificado	candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letra K.



Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 Ano: XVII Edição nº3166 página nº3

PORTARIA

PORTARIA Nº. 255/2026
PRORROGA POSSE

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar a Posse de **EVERTON LUIZ DA COSTA**, pelo prazo de 30 dias, conforme art.13, §1º da LC 227/2024, art.24, §2º da LC 75/2006, Item 10.8 do Edital 001/2022 e autorização da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18/05/2026.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2026

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 256/2026

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) **JÉSSICA MACHADO ARAÚJO** habilitado (a) no concurso público 01/2022, onde obteve a **55º classificação**, para exercer o cargo de **PROFESSOR PI** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado pela portaria de nº **224/2026** por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Edital do Concurso 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 257/2026

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) **EXUPERY JEAN DE OLIVEIRA SOUSA** habilitado (a) no concurso público 01/2022, onde obteve a **24º classificação**, para exercer o cargo de **PROFESSOR III – HISTÓRIA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado pela portaria de nº **228/2026** por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Edital do Concurso 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 258/2026



Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 Ano: XVII Edição nº3166 página nº4

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tomar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) **ANNA LAURA ALVES MENDES** habilitado (a) no concurso público 01/2022, onde obteve a **23º classificação**, para exercer o cargo de **SECRETARIO ESCOLAR** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado pela portaria de nº **229/2026** por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Edital do Concurso 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 259/2026

NOMEAR SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) **PAOLA CHRISTIANNY GUIMARAES FERNANDES**, habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2022, onde obteve a **25º classificação**, para exercer o cargo de **PROFESSOR III - HISTÓRIA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 260/2026

NOMEAR SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) **SHIRLENE DE PAULA SILVA SALIBA**, habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2022, onde obteve a **24º classificação**, para exercer o cargo de **SECRETARIO ESCOLAR** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – **RETIFICADO** - Pregão Eletrônico nº 90024/2026, PA 076/2026 – **Prestação de serviços de gestão documental e guarda técnica de documentos físicos, incluindo recebimento, protocolo, transporte, acondicionamento, preservação, controle, rastreabilidade e disponibilização de documentos**, em atendimento à Secretaria Municipal de administração. Tipo menor preço por item. Data e hora da sessão: 03/06/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Pregoeiro.



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 13/05/2026 a 13/05/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Carme Lucia Silva Nunes	AG10473170	ML-6A12	554-14	12/05/2026	10:13
Cleni Do Carmo De Varvalho Aguiar	AG10473158	HLG-6C51	554-13	12/05/2026	08:13
Cristina Magela Dos Santos	AG10473167	GUS-9G61	554-14	12/05/2026	09:31
Davi Simon Martins Ferreira	AG10473163	FBM-5836	554-14	12/05/2026	09:19
Frigorifico A F Ltda	AG10473173	QXJ-2C22	556-80	12/05/2026	14:00
Geraldo Ronaldo Rodrigues	AG10473176	HNE-4D47	555-00	12/05/2026	14:01
Getulio De Sales Hot	AG10473164	QNJ-5B95	550-90	12/05/2026	09:22
Gilberto Antonio Pereira	AG10473157	OPH-8F91	554-14	12/05/2026	08:08
Jefferson Rodrigues Cerqueira	AG10473168	SIQ-4F07	554-14	12/05/2026	09:32
Jessica Estevania Soares Da Silva	AG10473165	CNW-5360	550-90	12/05/2026	09:24
Jose Afonso Pereira	AG10473162	PXJ-1D47	554-14	12/05/2026	09:17
Junio Conceicao Santos	AG10473172	QMW-0B84	554-14	12/05/2026	13:47
Pedro Ferrandrill Felix Amorim De	AG10473182	JHH-3E06	546-00	13/05/2026	13:31
Transportes Alm. E Floresta Ltda	AG10473166	OPG-2780	556-80	12/05/2026	09:28
Ueslei Santos Moreira	AG10473161	TZD-8G94	768-42	12/05/2026	08:32



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Uso Aluguel De Veiculos Ltda	AG10473171	TYL-9J52	550-90	12/05/2026	10:19
Zelia Dos Reis Fonseca 693262236	AG10473169	PWI-0C21	550-90	12/05/2026	09:36

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 13/05/2026 a 13/05/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Carlos Eduardo Santos De Castro	AG10472697	TCC-5D69	556-80	03/03/2026	195,23
Frigo Silva D De Alimentos Ltda	AG10472696	OQY-0G79	556-80	03/03/2026	195,23
Rosenilda Maria Da Silva	AG10472698	HHR-0915	554-14	03/03/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 15/05/2026 a 15/05/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Andres Liberio Joao Rezende	AG10472699	PZK-0J04	554-14	04/03/2026	195,23
Iago Henrique Da Silva	AG10472701	PVA-1505	556-80	04/03/2026	195,23
Maria De Lourdes S De Oliveira	AG10472710	GVV-3A32	554-14	05/03/2026	195,23
Roberto Gomes	AG10472700	RMO-9I40	554-14	04/03/2026	195,23
Roniel De Sousa Bandeira	AG10472703	HMC-5C62	554-14	04/03/2026	195,23
Selio Luiz Da Silva	AG10472711	QNC-8E22	554-14	05/03/2026	195,23
Wanderson Silva De Oliveira	AG10472702	RTY-8A84	546-00	04/03/2026	130,16

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 Ano: XVII Edição nº3166 página nº10